

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702404

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 903 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA WEBTRIP
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gestão de Contratos - ASSCON (121205986) e/ou/constantes nos autos do/Processo SEI-100006/000422/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a relação atualizada abaixo, da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/CENTRAL/2024:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	GRAZIELLA SPOSITO	99.000.823	PRESI
Fiscal	ANDRÉ MIRANDA LO- BÁO TAVARES MEN- DONÇA	99.000.610	ASSTAD
Fiscal	ANA CAROLINE DE MA- TOS CEZARIO	99.000.947	ASSTAD

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias Central SEI Nº 695/2025 e 749/2025.

Art. 4º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702654

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 905 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/CEN-
TRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E
A EMPRESA CARDAN RIO INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO contrato nº 041/CENTRAL/2025 e/ou/constantes nos autos do/Processo SEI-100006/000028/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	MARCIO RODRIGUES	99.000.812	DIREO
Fiscal Administrativo	MILENY DE MELO	99.000.895	DIREO
	REIS DOMICIANO VILLE- CENTE		
Fiscal Técnico	ALEX CARDOSO SIL- VEIRA	99.000.949	GERFIP
Fiscal Técnico	ANDRÉ CASTRO DE ASSUNÇÃO	99.000.921	GERSIS

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera PORTARIA CENTRAL SEI Nº 751/2025 e 815/2025.

Art. 4º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702805

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 818
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-
RA APURAR INASSIDUIDADE DE SERVIDO-
RA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de inassiduidade habitual da servidora Geni Maria Teixeira Brites, conforme objeto do Processo nº SEI-100004/001170/2025.

Art. 2º - Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes colaboradores para compor a Comissão:

Edgar Loureiro V. Filho, matrícula nº 09.482- Presidente
Ana Maria dos Santos Silva, matrícula nº 10.734 - Secretária

Ana Maria Vaz de Jesus, matrícula nº 10.985 - Membro

Gabriela Reis, matrícula nº 30.273 - Membro

Art. 3º - A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

FABIANO FARACO
Diretor Presidente - CODERTE

Id: 2702489

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUÁVIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 17.12.2025

PROCESSO Nº SEI-100003/001348/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente à cessão do servidor cedido Leandro de Souza Braz, ID Funcional nº 561063-05, no valor total de R\$ 16.430,87 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), referente ao período de dezembro de 2023, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROCESSO Nº SEI-220008/000045/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, referente ao servidor cedido VICENTE DE PAULA LOUREIRO, no valor de R\$ 34.864,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos.), referente ao período de novembro e dezembro de 2023, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROCESSO Nº SEI-100003/000871/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, decorrente do Contrato nº 013/2023, no valor total atestado de R\$ 3.951,26 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), cujo objeto consiste na prestação dos serviços de locação de veículos especiais de representação, em razão do reajuste dos valores pactuados.

PROCESSO Nº SEI-100003/000835/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CS Brasil Frotas S.A., decorrente do Contrato nº 018/2023, no valor total atestado de R\$ 6.675,17 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), cujo objeto consiste na prestação dos serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, sem Motorista, sem Combustível, em razão do reajuste dos valores pactuados.

Id: 2702624

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.833 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 16/12/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SEI-070002/006718/2025, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa CEDRO PORTO DO MEIO LTDA. para avaliação da viabilidade ambiental para a implantação do Terminal Portuário denominado Cedro Porto do Meio (CPM), destinado ao recebimento, armazenamento e expedição de granéis sólidos minerais, com destaque para o minério de ferro, incluindo as atividades de dragagem marítima, localizado no Porto Organizado de Itaguaí, na Estrada Humberto Pedro Francisco, km 2,5, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR

Presidente

Id: 2702620

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

açúcares e o registro dos produtos Doce de leite com ameixa para dietas de ingestão controlada de açúcares, Doce de leite com amendoim para dietas de ingestão controlada de açúcares, Doce de leite com cacau para dietas de ingestão controlada de açúcares e Doce de leite com coco para dietas de ingestão controlada de açúcares, pertencentes à LATICÍNIOS FAZENDA FELIZ LTDA ME - SIE 1325, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/005383/2025 - AUTORIZO a alteração dos rótulos dos produtos Queijo minas padrão, Coalhada, Coalhada seca, Queijo minas frescal, Ricota fresca e Queijo mussarela, e o registro do produto Creme de leite pasteurizado, pertencente à VICTOR DO AMARAL RIBEIRO GOMES - SIE 124, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/006693/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto BOX 50 EC (CDSV/RJ nº 2378) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa AGROALLIANZ S.A., CNPJ 27150699000122, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/006869/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto INGESTAK BT (CDSV/RJ nº 2377) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BEM DA TERRA BIOLÓGICOS SA, CNPJ 12306235000195, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/007165/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto ATTINIX (CDSV/RJ nº 2380) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA., CNPJ 45698161000139, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/007177/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto OPTERAPRO (CDSV/RJ nº 2384) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, CNPJ 07467822000126, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/007176/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto OPTERADUO (CDSV/RJ nº 2383) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, CNPJ 07467822000126, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2702387

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 978
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E HUGO SILVEIRA FILHO-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA T